

Diário oficial do dia 10/07/2010

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AUTORIZAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, autoriza todos os membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a se ausentarem de suas comarcas e atividades, sem prejuízo de suas atribuições, para participar do Encontro Regional em Governador Valadares, no dia 15 de julho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, com fundamento no art. 18, inc. LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94 e da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 01/2007, CONVOCA, os Promotores de Justiça com atribuição na defesa do patrimônio público abaixo relacionados, para participarem de reunião de trabalho a ser realizada no dia 13 de agosto de 2010, às 9h30, no salão Azul da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, Belo Horizonte, com presença do coordenador do CAOPP e de membros da Procuradoria de Justiça de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais e do Grupo Especial de Defesa do Patrimônio Público-GEPP, visando à organização de grupo de atuação regional e estabelecimento de metas de atuação.

Barão de Cocais	Daniel Oliveira de Ornelas
-----------------	----------------------------

Belo Horizonte	Eduardo Nepomuceno de Sousa Leonardo Duque Barbabala João Medeiros da Silva Neto Elisabeth Cristina dos Reis Villela Thais Leite Garcia de Pinho Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick Rogério Filippetto de Oliveira
Belo Vale	Edgard Augusto Alves Santos
Betim	Fernanda Honigmann Rodrigues
Bonfim	Renato Bretz Pereira
Brumadinho	Mônica Regina Coutinho Rolla Toledo
Caeté	Andréa Maria Nessralla Bahury
Congonhas	Vinicius Alcantara Galvão
Contagem	Ana Letícia Martins de Souza
Esmeraldas	Mirella Giovanetti Maiorana
Ibirité	Patrícia de Oliveira Parisi
Igarapé	Flávio Silva Júnior
Itabira	Adriana Torres Beck
Itabirito	Cláudia de Oliveira Ignez
Jaboticatubas	Nemizia Melo Mota Torres

João Monlevade	Junia Barroso Oliveira Balsamão
Lagoa Santa	Janaini Keilly Brandão Silveira
Mariana	Giselle Luciane de Oliveira L. Viveiros Melo
Matozinhos	Silvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral
Nova Era	Aylor Luiz Meirelles Júnior
Nova Lima	Ivana Andrade Souza
Ouro Preto	Ronaldo Assis Crawford
Pedro Leopoldo	Luiz Gustavo Carvalho Soares
Ribeirão das Neves	Fabício José da Fonseca Pinto
Rio Piracicaba	Maria Luiza Figueiredo Pereira
Sabará	Marise Alves da Silva
Santa Bárbara	Domingos Ventura de Miranda Júnior
Santa Luzia	Daniele Naconeski
São Domingos do Prata	Kepler Cota Cavalcante Silva
Sete Lagoas	Guiomar Soares de Oliveira Neta
Vespasiano	Marcus Valério Costa Cohen

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE

JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça, indica, em cumprimento ao inciso V, art. 6º da Lei Complementar nº 66/2003, a senhora Lilian Jorge Salgado, advogada da Associação Nacional dos Consumidores de Crédito - ANDEC, para integrar, como suplente da Conselheira Ingrid Carvalho Salim, no Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - CGFEPDC, em substituição ao Sr. Eder Feliciano da Silva.

Convoca, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 18, LXI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Athaide Francisco Peres Oliveira, a participar de reunião na Ouvidoria Agrária Nacional, em Brasília, no dia 12 de julho corrente, para tratar de relevantes questões sócio-ambientais da comarca de Unaí.

Alteração na Portaria nº 669/2010, Plantão junto ao Juízo da Infância e Juventude, da Capital, durante o mês de julho/2010:

Dia 10

Exclui: Nadja Kelly Pereira de Souza Miller

Inclui: Marcelo Dumont Pires

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ e do artigo 14, §3º do Código Eleitoral c/c o artigo 138, inciso I, do CPC, o Promotor de Justiça Ílio Jefferson Antunes de Souza para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante a 279ª ZE da comarca de Uberlândia, a partir de 5 de julho corrente, durante o impedimento do titular.

Nomeando, nos termos do artigo 14, I,

da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.2, "a", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, Elaine de Oliveira, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 1º lugar para a comarca de Pompéu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-876, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Pompéu, a partir da publicação deste ato.

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, Lara Carolina de Oliveira, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 2º lugar para a comarca de Nova Serrana, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-893, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, a partir da publicação deste ato.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 869, de 05.07.1952 e art. 7º da Lei nº 14.323, de 20.06.2002, a servidora Sílvia Maria Miranda e Silva, MAMP 1775, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0014, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, nos períodos de 31.05.2010 a 08.06.2010 e 17.06.2010 a 27.06.2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza a locação das

salas 08 e 10 do imóvel situado na Av. Queiroz Júnior, 463, Centro, em Itabirito/MG, com as Senhoras Francilene Ferreira Vaz e Janaína Santana Ferreira Vaz, mediante dispensa de licitação 127, de 07/07/10, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$15.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a locação do imóvel situado na Praça Getúlio Vargas, 87, Centro, em Pitangui/MG, com a Senhora Guilhermina Mary Mendes Diniz, mediante dispensa de licitação 128, de 09/07/10, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$20.670,00. Dotações orçamentárias:

1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1;
1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-37 Fonte 10.1;
1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1;
1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1 e
1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-62 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza 02 inscrições no curso Elaboração de Editais de Pregão, a realizar-se nos dias 19 e 20/07/10 em Belo Horizonte/MG, com a NP Eventos e Serviços Ltda., mediante inexigibilidade de licitação 062, de 07/07/2010, com fulcro no inciso II, do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$2.881,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza 02 inscrições curso Indicadores de Desempenho Aplicado a Projetos, a realizar-se nos dias 27 e 28/07/10 em Belo Horizonte/MG, com o Instituto de Educação Tecnológica Ltda.-IETEC, mediante inexigibilidade de licitação 063, de 08/07/2010, com fulcro no

inciso II, do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$1.972,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.

Cv. 074, de 23/06/10, entre o MPMG/PGJ, e o Município de Goianá. Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes, mediante cessão de servidor municipal, de forma a se assegurar melhor prestação de serviços públicos à coletividade da Comarca de Rio Novo, visando a sua proteção e bem estar social. Valor: s/ônus à PGJ. Vigência: 23/06/10 a 31/12/12.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Segundo aditamento à pauta da 13ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2010, a realizar-se no dia 12 de julho de 2010, às 14 horas:

3 - Assuntos administrativos:

3.3 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno de protocolo nº 115/2010, ID 1503095, da comarca de Belo Horizonte - Conselheiro-Relator José Maria dos Santos Júnior.

5 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes;

Conselheiro-Relator Marco Antônio Lopes de Almeida:

Comarca de ARAGUARI. Procedimento Preparatório n° MPMG-0035.09.000460-3;

Comarca de ARAXA. Inquérito Civil n° MPMG-0040.08.000027-2;

Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil n°

MPMG-0024.03.000075-6;

Comarca de BELO HORIZONTE. Inquérito Civil n° MPMG-0024.06.000821-6;

Comarca de BETIM. Inquérito Civil n° MPMG-0027.09.000186-1;

Comarca de CARANDAI. Inquérito Civil n° MPMG-0132.08.000039-2;

Comarca de CARANGOLA. Inquérito Civil n° MPMG-0133.10.000013-1;

Comarca de DIVINOPOLIS. Inquérito Civil n° MPMG-0223.01.000014-7;

Comarca de GOVERNADOR VALADARES. Inquérito Civil n° MPMG-0105.02.000004-5;

Comarca de GOVERNADOR VALADARES. Inquérito Civil n° MPMG-0105.08.000237-8;

Comarca de JANUARIA. Procedimento Preparatório n° MPMG-0352.09.000107-9;

Comarca de LAVRAS. Inquérito Civil n° MPMG-0382.08.000025-2;

Comarca de MURIAE. Inquérito Civil n° MPMG-0439.07.000034-4;

Comarca de PARA DE MINAS. Inquérito Civil n° MPMG-0471.05.000001-0;

Comarca de PARAOPEBA. Inquérito Civil n° MPMG-0474.96.000001-3;

Comarca de UBERABA. Inquérito Civil n° MPMG-0701.09.000861-9;

Comarca de UBERABA. Procedimento Preparatório n° MPMG-0701.09.000360-2;

Conselheiro-Relator Waldemar Antonio de Arimateia:

1. Comarca de ABAETE. Inquérito Civil n° MPMG-0002.05.000001-3;

2. Comarca de ALFENAS. Inquérito Civil n° MPMG-0016.08.000019-9;

3. Comarca de ANDRADAS. Inquérito Civil n° MPMG-0026.05.000005-3;

4. Comarca de BETIM. Inquérito Civil n° MPMG-0027.07.000306-9;

5. Comarca de ARAGUARI. Inquérito Civil n° MPMG-0035.03.000005-9;

6. Comarca de ARAGUARI. Inquérito Civil n° MPMG-0035.06.000045-8;

7. Comarca de ARAGUARI. Inquérito Civil n° MPMG-0035.09.000116-1;

8. Comarca de BARBACENA. Procedimento Preparatório n° MPMG-0056.09.000486-4;

9. Comarca de BOA ESPERANCA. Inquérito Civil n° MPMG-0071.08.000019-4;

10. Comarca de CONTAGEM. Inquérito Civil n° MPMG-0079.08.000168-2;

11. Comarca de CONTAGEM. Inquérito Civil n° MPMG-0079.08.000206-0;

12. Comarca de CONTAGEM. Procedimento Preparatório n° MPMG-0079.09.000336-3;

13. Comarca de GOVERNADOR VALADARES. Inquérito Civil n° MPMG-0105.07.000079-6;

14. Comarca de GOVERNADOR VALADARES. Inquérito Civil n° MPMG-0105.08.000109-9;

15. Comarca de GOVERNADOR VALADARES. Inquérito Civil n° MPMG-0105.08.000381-4;

16. Comarca de CARANGOLA. Inquérito Civil n° MPMG-0133.09.000013-3;

17. Comarca de CARATINGA. Inquérito Civil n° MPMG-0134.09.000060-2;

18. [Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.08.000045-0;](#)

19. [Comarca de DIVINOPOLIS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.05.000039-5;](#)

20. [Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.05.000039-5;](#)

21. [Comarca de ITUIUTABA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000023-7;](#)

22. [Comarca de JOAO MONLEVADE, Inquérito Civil nº MPMG-0362.09.000030-2;](#)

23. [Comarca de LAGOA DA PRATA, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000267-9;](#)

24. [Comarca de LEOPOLDINA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.10.000012-2;](#)

25. [Comarca de MANHUACU, Procedimento Preparatório nº MPMG-0394.10.000023-8;](#)

26. [Comarca de MURIAE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.09.000098-5;](#)

27. [Comarca de PERDOES, Inquérito Civil nº MPMG-0499.02.000001-8;](#)

28. [Comarca de PRADOS, Inquérito Civil nº MPMG-0527.04.000005-3;](#)

29. [Comarca de TRES PONTAS, Inquérito Civil nº MPMG-0694.08.000011-0;](#)

30. [Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000151-5;](#)

31. [Comarca de UBERLANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.04.000025-0;](#)

32. [Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.08.000684-5;](#)

33. [Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000437-6;](#)

[Conselheiro-Relator Saulo de Tarso Paixão Maciel;](#)

1. [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000389-6;](#)

2. [Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.04.000001-6;](#)

3. [Comarca de CARMO DO PARANAIBA, Inquérito Civil nº MPMG-0143.02.000022-8;](#)

4. [Comarca de PEDRO LEOPOLDO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.10.000052-5;](#)

5. [Comarca de DIVINOPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000287-0;](#)

6. [Comarca de GUARANESIA, Inquérito Civil nº MPMG-0283.09.000008-6;](#)

7. [Comarca de IPATINGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.07.000017-6;](#)

8. [Comarca de ITAJUBA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0324.08.000020-5;](#)

9. [Comarca de LAVRAS, Inquérito Civil nº MPMG-0382.10.000038-1;](#)

10. [Comarca de MURIAE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.08.000037-5;](#)

11. [Comarca de MURIAE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.10.000010-8;](#)

12. [Comarca de MUTUM, Inquérito Civil nº MPMG-0440.06.000011-2;](#)

13. [Comarca de PARACATU, Inquérito Civil nº MPMG-0470.06.000021-8;](#)

14. [Comarca de PARACATU, Inquérito Civil nº MPMG-0470.06.000028-3;](#)

15. [Comarca de PATOS DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0480.04.000006-3;](#)

16. [Comarca de PATOS DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0480.04.000018-8;](#)

17. [Comarca de PATOS DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0480.07.000011-6;](#)

18. [Comarca de POUSO ALEGRE, Inquérito Civil nº MPMG-0525.07.000009-2;](#)

19. [Comarca de PRADOS, Inquérito Civil nº MPMG-0527.05.000001-9;](#)

20. [Comarca de SANTOS DUMONT, Inquérito Civil nº MPMG-0607.07.000001-5;](#)

21. [Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.97.000007-4;](#)

22. [Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.08.000050-9;](#)

23. [Comarca de VARGINHA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0707.09.000046-4;](#)

[Conselheiro-Relator José Maria dos Santos Junior;](#)

[Comarca de ANDRELANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0028.02.000001-5;](#)

[Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.09.000396-9;](#)

[Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.09.000424-9;](#)

[Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.09.000432-2;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000825-7;](#)

[Comarca de BELO HORIZONTE, Peça](#)

de Informação nº MPMG-0024.09.001828-4;	Comarca de MARIANA, Inquérito Civil nº MPMG-0400.09.000074-8;	Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000177-0;
Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.001225-3;	Comarca de MUTUM, Inquérito Civil nº MPMG-0440.06.000013-8;	Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000191-1;
Comarca de BETIM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.09.000277-8;	Comarca de OURO PRETO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.04.000006-3;	Comarca de UBERABA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.09.000381-8;
Comarca de BOM SUCESSO, Inquérito Civil nº MPMG-0080.10.000003-5;	Comarca de OURO PRETO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.06.000045-6;	Comarca de UBERLANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.001011-0;
Comarca de CAMPESTRE, Inquérito Civil nº MPMG-0110.04.000009-0;	Comarca de OURO PRETO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.06.000054-8;	Comarca de UBERLANDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.001459-1;
Comarca de CATAGUASES, Inquérito Civil nº MPMG-0153.02.000005-2;	Comarca de OURO PRETO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.09.000112-8;	Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000414-5;
Comarca de CATAGUASES, Inquérito Civil nº MPMG-0153.09.000031-3;	Comarca de OURO PRETO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.09.000119-3;	Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.001572-9;
Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.09.000103-7;	Comarca de PALMA, Inquérito Civil nº MPMG-0467.09.000001-0;	Comarca de VESPASIANO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.10.000001-4;
Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000268-8;	Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.08.000009-9;	Conselheira-Relatora Maria Angélica Said;
Comarca de ESPERA FELIZ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0242.04.000020-8;	Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.08.000197-2;	1. Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000118-5;
Comarca de ESTRELA DO SUL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0248.09.000025-3;	Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.09.000028-7;	2. Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000493-0;
Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.07.000003-7;	Comarca de PONTE NOVA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.09.000233-3;	3. Comarca de CATAGUASES, Inquérito Civil nº MPMG-0153.02.000006-0;
Comarca de GUANHAES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0280.09.000016-5;	Comarca de SANTOS DUMONT, Inquérito Civil nº MPMG-0607.10.000061-3;	4. Comarca de TRES CORACOES, Inquérito Civil nº MPMG-0693.09.000005-2;
Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.08.000019-0;	Comarca de TEOFILO OTONI, Inquérito Civil nº MPMG-0686.05.000050-0;	5. Comarca de UBERLANDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000089-5;
Comarca de JUIZ DE FORA, Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000212-5;	Comarca de TEOFILO OTONI, Inquérito Civil nº MPMG-0686.05.000051-8;	6 – Apreciação de estágios probatórios;
Comarca de JUIZ DE FORA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.08.000153-3;	Comarca de UBA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.09.000007-5;	Conselheiro-Relator Marco Antonio

Lopes de Almeida:

3º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Cleber Couto, protocolo nº 116/2010, ID 1503209.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2010

ALCEU JOSE TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

**CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

COMUNICADO - CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público comunica que a participação, comprovada, dos Promotores de Justiça no Encontro Regional em Governador Valadares, no dia 15 de julho de 2010, será anotada na ficha funcional para fins do artigo 177, inciso VI, da Lei complementar nº 34/94.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor-Geral do Ministério Público

Os Procuradores de Justiça que atuam em processos cíveis e criminais não detêm em seu poder autos com vista em 08/06/2010.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2010.

Márcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral do Ministério Público

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO JURÍDICO**

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

Concedendo licença saúde a Edmar Augusto Gomes, 04 (quatro) dias, a partir de 17/06/2010.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2010.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

DESPACHOS DO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ADJUNTO JURÍDICO

Deferindo, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio:

Fernando Antônio Fagundes Reis, 30 (trinta) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 19/07/2010.

Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni, 18 (dezoito) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 12/07/2010.

Geraldo de Faria Martins da Costa, 12 (doze) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 12/07/2010.

Mário Drumond da Rocha, 12 (doze) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 05/07/2010.

Deferindo, em caráter excepcional, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Fernando Antônio Fagundes Reis, 30 (trinta) dias, referentes ao 2º semestre/2010, a partir de 18/08/2010.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2010.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

DESPACHO DO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ADJUNTO JURÍDICO

Deferindo, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio a Luiz Antônio Sasdelli Prudente, 08 (oito) dias, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 16/07/2010.

Deferindo férias prêmio a Almir Alves Moreira, 04 (quatro) dias, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 13/07/2010.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2010.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Concedendo férias-prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05:

Cláudia Ferreira de Souza, 03 (três) meses, referentes ao 4º quinquênio.

Hélio Simões Vidal, 03 (três) meses, referentes ao 5º quinquênio.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2010.

EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1484/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraopeba, Flávio César de Almeida Santos, para atuar no julgamento da Sessão do Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0408.08.017670-9, a ser realizado no dia 23 de julho corrente, na comarca de Matias Barbosa.

- Portaria nº 1485/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Iturama, Silvana de Oliveira Franchi e Leonardo de Faria Gignon, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperarem recíproca e concorrentemente, com data retroativa a 5 de julho corrente.

- Portaria nº 1486/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira, Fábio Galindo Silvestre, Paulo Márcio da Silva e Luciano Moreira de Oliveira, para atuarem nos autos nº 0024.09.761216-2, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública e Autarquias Estadual, da Capital.

- Portaria nº 1487/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Luciano França da Silveira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7ª Promotoria de Justiça-I Tribunal do Júri, da Capital, no dia 14 de julho corrente.

- Portaria nº 1488/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Paulo

Roberto Santos Romero, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9ª Promotoria de Justiça-Auditoria Militar, da Capital, no dia 14 de julho corrente.

*- Portaria nº 923/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Barbacena, Elissa Maria do Carmo Lourenço Xavier, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Barroso, no período de 17 de maio a 2 de junho do corrente ano, durante afastamento do titular.

* republicada com alteração

- Fica revogada a Portaria nº 403/2008, referente ao Promotor de Justiça Marino Cotta Martins Teixeira (cooperar Igarapé), com data retroativa a 22 de fevereiro de 2010

- Fica revogada a designação do Promotor de Justiça Marcelo Dumont Pires para atuar no julgamento pelo Tribunal do Júri no dia 14 de julho corrente, na Capital (Portaria nº 1470/2010)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete



CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATO DO CEAF N.º 09/2010

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regulamento dos Encontros Regionais dos Membros do

Ministério Público do Estado de Minas Gerais, publicado em 17 de março de 2008, comunica a realização do Encontro Regional em Governador Valadares no dia 15 de julho de 2010, obedecendo à seguinte pauta:

Dia 15 de julho, quinta-feira

17h - Palestra: “A atuação do Promotor Eleitoral nas eleições gerais e presidenciais e as alterações na legislação”.

Promotor de Justiça Edson de Resende Castro, Coordenador do Centro de Apoio Eleitoral do MPMG

18h30- Exposição: “Planejamento Estratégico”

Promotor de Justiça Jairo Cruz Moreira, Coordenador da Copli

19h -Reunião entre Corregedor-Geral do Ministério Público, Ouvidoria, Administração Superior, Ceaf, SICOOB JUS-MP e Promotores de Justiça da região

20h - Encontro do Procurador-Geral de Justiça com os membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

21h30 - Confraternização com a AMMP

Local: Auditório da OAB

Rua Marechal Floriano, 716 , Centro – Governador Valadares/MG

(33) 3271-7805

Inscrição para o Encontro Regional de Governador Valadares

A participação comprovada será anotada em ficha funcional.

No ato da inscrição, o Promotor poderá indicar servidores e estagiários da Promotoria para assistir às palestras.

Inscrição: www.mp.mg.gov.br

Informações: (31) 3330-8266

Belo Horizonte, 8 de julho de 2010.

Gregório Assagra de Almeida

Promotor de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e
Aperfeiçoamento Funcional do
Ministério Público

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

-Concedendo a Roberta Leina Toledo, nomeada para o cargo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, conforme publicação no MG de 16.06.2010, prorrogação de prazo para posse, nos termos do § 1º, do art. 66 da lei nº 869/52, a contar de 16.07.2010.

- Tornando sem efeito a 1ª via da carteira funcional da servidora Helena Câmara de Melo, MAMP 4421, por motivo de extravio.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

TA. 177, de 25/06/10, ao Ct. 195/09, entre o MPMG/PGJ e a Homine Informática Educação e Tecnologia Ltda. Objeto: a alteração da cláusula sexta do contrato, no que concerne à forma de pagamento das despesas com energia elétrica, condomínio e IPTU, bem como as correspondentes adaptações das disposições contratuais pertinentes, a prorrogação da vigência e o reajuste do valor do aluguel. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$30.563,76. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1., 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1., 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-

37 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1 Vigência: 23/07/10 a 23/07/11. Locação de imóvel em Frutal/MG.

TA. 176, de 25/06/10, ao Ct. 230/08, entre o MPMG/PGJ e a M.W.C. Sistemas Eletrônicos Ltda. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$828,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-62 Fonte 10.1. Vigência: 03/07/10 a 03/07/11. Locação e monitoramento de sistema eletrônico de segurança, instalado em imóvel-Formiga/MG.

T.A. 172, de 25/06/10, ao Ct. 175/07, entre o MPMG/PGJ e a Conservo Segurança Eletrônica Ltda. Objeto: a prorrogação e o reajuste do valor do serviço. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$1.344,24. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-62 Fonte 10.1. Vigência: 27/06/10 a 27/06/11. Monitoramento do sistema de segurança para a Coordenadoria das PJ de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico de Minas Gerais.

Não houve despesas com publicidade realizadas no 2º Trimestre/2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 044/2010 – Pregão Eletrônico nº 034/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de banda larga ADSL e provimento de internet, com fornecimento e instalação dos equipamentos necessários, para diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça.

A Procuradoria-geral de Justiça do

Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site www.licitacoes-e.com.br, acessado através da página www.mp.mg.gov.br / Licitação / Pregão Eletrônico, onde poderá ser obtido o edital.

Recebimento das propostas: até às 17h45min do dia 22.07.2010.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 23.07.2010.

Outras informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, BH/MG, telefax 31-3330-8190 / 8233 / 8332 e fax 3330-8334, de 8 às 18 horas.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2010.

José Máximo da Silva Júnior – Coordenador da Divisão de Licitação

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Secretário-Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ESTADUAL, Dr. Gilmar de Assis, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

Extrato da Decisão Administrativa:

Comarca de Coromandel

PA nº 0193.10.000.063-0

Reclamado: Banco Bradesco S/A - Agência de Coromandel

CNPJ: 60.674.948/2691-96

Natureza da Decisão: Condenatória

Valor da Multa: R\$ 9.715,13 (nove mil,

setecentos e quinze reais e treze centavos)

Comarca de Governador Valadares

PA N.º 0105.09.000364-8

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ N.º 00.000.000/0166-08

Natureza da Decisão: Condenatória

Valor da Multa: R\$ 22.926,87(vinte e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)

PA N.º 0105.09.000362-2

Reclamado: CAFÉ E PRODUTOS ÍNDIO LTDA.

CNPJ N.º 03.148.618/0001-91

Natureza da Decisão: Condenatória

Valor da Multa: R\$2.696,73 (dois mil , seiscentos e noventa e seis reais, setenta e três centavos)

Extrato de Termo de Acordo /Ajustamento de conduta dos Procedimentos Administrativos:

Comarca de Pará de Minas

PA nº 0471.10.000.082-0

Reclamado: Dimas Marcelo Macedo

CNPJ: 01.569.818/0001-92

Valor multa: R\$ 4.000,00

Multa diária por descumprimento: R\$ 500,00

Arquivamento:

IP nº 0471.10.000.067-1

Reclamado : Joaquim Florentino de Almeida

CPF: 374.627.176-20

 **SUPERINTENDÊNCIA
JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇOS
CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
CRIMINAIS

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

HABEAS CORPUS REMETIDO AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO
VITORIO BERNARDO

Habeas Corpus Nr.
000010000341-7/000; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: 0003417-75.2010.8.13.0000; Parte 1: GASJ;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010023121-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0231216-12.2010.8.13.0000; Parte 1: GHRR;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010029932-0/000; Comarca: Cambuquira; N.Unica: 0299320-56.2010.8.13.0000; Parte 1: JRS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010022036-7/000; Comarca: Barroso; N.Unica: 0220367-78.2010.8.13.0000; Parte 1: WFK;- Preliminarmente pelo conhecimento da acao e pelo indeferimento do pedido. De se ter a acao por prejudicada.

Habeas Corpus Nr.
000010030566-3/000; Comarca: Curvelo; N.Unica:

0305663-68.2010.8.13.0000; Parte 1: JCSS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010029370-3/000; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0293703-18.2010.8.13.0000; Parte 1: DRE;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010012789-3/000; Comarca: Lavras; N.Unica: 0127893-88.2010.8.13.0000; Parte 1: AECCAL;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010025338-4/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0253384-08.2010.8.13.0000; Parte 1: JGA;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010011106-1/000; Comarca: Frutal; N.Unica: - ; Parte 1: JCAS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010030549-9/000; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: - ; Parte 1: DLA;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010030422-9/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0304229-44.2010.8.13.0000; Parte 1: AWMS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010029375-2/000; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0293752-59.2010.8.13.0000; Parte 1: MLFA;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Habeas Corpus Nr.
000010028683-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0286830-02.2010.8.13.0000; Parte 1: RSG;- Pelo conhecimento e

indeferimento do pedido	000010035012-3/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0350123-43.2010.8.13.0000; Parte 1: ABS;- Pela denegacao da ordem.	000010032492-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0324920-79.2010.8.13.0000; Parte 1: ALS;- Pela denegacao da ordem.
PROCURADOR DE JUSTICA EDMAR AUGUSTO GOMES		
Habeas Corpus Nr. 000010032540-6/000; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0325406-64.2010.8.13.0000; Parte 1: ALA;- Pelo nao conhecimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010032281-7/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0322817-02.2010.8.13.0000; Parte 1: WGO;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032864-0/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0328640-54.2010.8.13.0000; Parte 1: LMS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010031813-8/000; Comarca: Itamarandiba; N.Unica: 0318138-56.2010.8.13.0000; Parte 1: GANJ;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010033337-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0333376-18.2010.8.13.0000; Parte 1: RGC;MAV;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032915-0/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0329150-67.2010.8.13.0000; Parte 1: BAB;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010032540-6/000; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0325406-64.2010.8.13.0000; Parte 1: ALA;- Pelo nao conhecimento do pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010032935-8/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0329358-51.2010.8.13.0000; Parte 1: DHP;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032546-3/000; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0325463-82.2010.8.13.0000; Parte 1: JRF;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010031813-8/000; Comarca: Itamarandiba; N.Unica: 0318138-56.2010.8.13.0000; Parte 1: GANJ;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032458-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0324581-23.2010.8.13.0000; Parte 1: ACC;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010035435-6/000; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0354356-83.2010.8.13.0000; Parte 1: VPP;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010027598-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0275981-68.2010.8.13.0000; Parte 1: CCLC;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010034245-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0342450-96.2010.8.13.0000; Parte 1: AMS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032955-6/000; Comarca: Varzea Da Palma; N.Unica: 0329556-88.2010.8.13.0000; Parte 1: MFN;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010029125-1/000; Comarca: Esmeraldas; N.Unica: 0291251-35.2010.8.13.0000; Parte 1: AMS;AMS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032651-1/000; Comarca: Francisco Sa; N.Unica: 0326511-76.2010.8.13.0000; Parte 1: AFS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032440-9/000; Comarca: Vicosã; N.Unica: 0324409-81.2010.8.13.0000; Parte 1: MVAJ;TS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010029819-9/000; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0298199-90.2010.8.13.0000; Parte 1: FBF; Parte 2: JVCJCC;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010035475-2/000; Comarca: Campos Gerais; N.Unica: 0354752-60.2010.8.13.0000; Parte 1: JLG;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032490-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0324904-28.2010.8.13.0000; Parte 1: NOR;- Pela denegacao da ordem.
PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO FLAVIO VASQUES	Habeas Corpus Nr. 000010032298-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0322981-64.2010.8.13.0000; Parte 1: PTMR;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010031174-5/000; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0311745-18.2010.8.13.0000; Parte 1: LJT;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr.	Habeas Corpus Nr.	Habeas Corpus Nr.

000010031175-2/000; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0311752-10.2010.8.13.0000; Parte 1: GAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010033248-5/000; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0332485-94.2010.8.13.0000; Parte 1: JMC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010032589-3/000; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0325893-34.2010.8.13.0000; Parte 1: GAN;- Pelo nao conhecimento.

Habeas Corpus Nr. 000010032566-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0325661-22.2010.8.13.0000; Parte 1: DCG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010033854-0/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0338540-61.2010.8.13.0000; Parte 1: SLAS;TSA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010034249-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0342492-48.2010.8.13.0000; Parte 1: TSC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010034288-0/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0342880-48.2010.8.13.0000; Parte 1: FFS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023120-8/000; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0231208-35.2010.8.13.0000; Parte 1: RJRV;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023119-0/000; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0231190-14.2010.8.13.0000; Parte 1: CSSM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.

000010023118-2/000; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0231182-37.2010.8.13.0000; Parte 1: HASJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010023117-4/000; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0231174-60.2010.8.13.0000; Parte 1: WSS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010032329-4/000; Comarca: Manga; N.Unica: 0323294-25.2010.8.13.0000; Parte 1: BRS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010033217-0/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: FAFG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010032712-1/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0327121-44.2010.8.13.0000; Parte 1: CASO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010033447-3/000; Comarca: Tiros; N.Unica: 0334473-53.2010.8.13.0000; Parte 1: SSS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010033573-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0338292-95.2010.8.13.0000; Parte 1: JRTV;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010033025-7/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0330257-49.2010.8.13.0000; Parte 1: LRR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010033584-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0335843-67.2010.8.13.0000; Parte 1: TMS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010033472-1/000; Comarca: Bom

Despacho; N.Unica: 0334721-19.2010.8.13.0000; Parte 1: FGC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010033190-9/000; Comarca: Conceicao Das Alagoas; N.Unica: 0331909-04.2010.8.13.0000; Parte 1: DBS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010032886-3/000; Comarca: Novo Cruzeiro; N.Unica: 0328863-07.2010.8.13.0000; Parte 1: OAL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010033578-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0335785-64.2010.8.13.0000; Parte 1: EBS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010032354-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0323542-88.2010.8.13.0000; Parte 1: JOS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000010033320-2/000; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0333202-09.2010.8.13.0000; Parte 1: NFGF;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010032719-6/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0327196-83.2010.8.13.0000; Parte 1: AAX;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010032627-1/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0326271-87.2010.8.13.0000; Parte 1: JOS;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010033318-6/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0333186-55.2010.8.13.0000; Parte 1: RVN;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000010033582-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0335827-16.2010.8.13.0000; Parte 1:

RCSS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010033240-2/000; Comarca: Belo Horizonte;
N.Unica: 0332402-78.2010.8.13.0000; Parte 1:
RPL;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010032594-3/000; Comarca: Belo Horizonte;
N.Unica: 0325943-60.2010.8.13.0000; Parte 1:
DCO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032863-2/000; Comarca: Alfenas;
N.Unica: 0328632-77.2010.8.13.0000; Parte 1:
MAB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032898-8/000; Comarca: Lagoa Santa;
N.Unica: 0328988-72.2010.8.13.0000; Parte 1:
RSG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032670-1/000; Comarca: Belo Horizonte;
N.Unica: 0326701-39.2010.8.13.0000; Parte 1:
RHSS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032393-0/000; Comarca: Belo Horizonte;
N.Unica: 0323930-88.2010.8.13.0000; Parte 1:
VS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010034021-5/000; Comarca: Belo Horizonte;
N.Unica: 0340215-59.2010.8.13.0000; Parte 1:
WLA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032496-1/000; Comarca: Manhuacu;
N.Unica: 0324961-46.2010.8.13.0000; Parte 1:
JWMO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010020513-7/000; Comarca: Belo Horizonte;
N.Unica: 0205137-93.2010.8.13.0000; Parte 1:

WBS;- Pelo nao conhecimento.

Habeas Corpus Nr.
000010032296-5/000; Comarca: Ipatinga;
N.Unica: 0322965-13.2010.8.13.0000; Parte 1:
RFL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032829-3/000; Comarca: Belo Horizonte;
N.Unica: 0328293-21.2010.8.13.0000; Parte 1:
AMA;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010033230-3/000; Comarca: Alfenas;
N.Unica: 0332303-11.2010.8.13.0000; Parte 1:
SA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010033192-5/000; Comarca: Bueno Brandao;
N.Unica: 0331925-55.2010.8.13.0000; Parte 1:
AMO;JBO;- Pelo nao conhecimento.

Habeas Corpus Nr.
000010032870-7/000; Comarca: Belo Horizonte;
N.Unica: 0328707-19.2010.8.13.0000; Parte 1:
EMS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010033104-0/000; Comarca: Manhumirim;
N.Unica: 0331040-41.2010.8.13.0000; Parte 1:
LMR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010033381-4/000; Comarca: Passa Quatro;
N.Unica: 0333814-44.2010.8.13.0000; Parte 1:
IFE;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010033831-8/000; Comarca: Divinopolis;
N.Unica: 0338318-93.2010.8.13.0000; Parte 1:
GGSB; Parte 2: J1VCD;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010033792-2/000; Comarca: Turmalina;
N.Unica:

0337922-19.2010.8.13.0000; Parte 1:
JGS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010018492-8/000; Comarca: Igarape;
N.Unica: 0184928-06.2010.8.13.0000; Parte 1:
FRS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010028025-4/000; Comarca: Ribeirao Das Neves;
N.Unica: 0280254-90.2010.8.13.0000; Parte 1:
MAF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010029875-1/000; Comarca: Uberlandia;
N.Unica: 3256680-94.2009.8.13.0105; Parte 1:
NAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032118-1/000; Comarca: Uberlandia;
N.Unica: 0321181-98.2010.8.13.0000; Parte 1:
JGVSRJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031500-1/000; Comarca: Itauna;
N.Unica: 0315001-66.2010.8.13.0000; Parte 1:
RS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031402-0/000; Comarca: Teofilo Otoni;
N.Unica: 0314020-37.2010.8.13.0000; Parte 1:
ASFS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032292-4/000; Comarca: Ipatinga;
N.Unica: 0322924-46.2010.8.13.0000; Parte 1:
MKOS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032377-3/000; Comarca: Belo Horizonte;
N.Unica: 0323773-18.2010.8.13.0000; Parte 1:
DGM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031541-5/000; Comarca: Timoteo;
N.Unica: 0315415-64.2010.8.13.0000; Parte 1:

HAM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031152-1/000; Comarca:
Divinopolis; N.Unica:
0311521-80.2010.8.13.0000; Parte 1:
LFM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032055-5/000; Comarca:
Perdizes; N.Unica:
0320555-79.2010.8.13.0000; Parte 1:
BPB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031751-0/000; Comarca: Sao
Joao Evangelista; N.Unica:
0317510-67.2010.8.13.0000; Parte 1:
DDC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031488-9/000; Comarca:
Extrema; N.Unica:
0314889-97.2010.8.13.0000; Parte 1:
JRF;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031757-7/000; Comarca: Santa
Luzia; N.Unica:
0317577-32.2010.8.13.0000; Parte 1:
JDSF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031178-6/000; Comarca: Uba;
N.Unica: 0311786-82.2010.8.13.0000;
Parte 1: MLO;- PREJUDICADA A
IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr.
000010030786-7/000; Comarca:
Jacutinga; Parte 1: APR;- Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030604-2/000; Comarca: Nova
Lima; N.Unica:
0306042-09.2010.8.13.0000; Parte 1:
NAF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031410-3/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0314103-53.2010.8.13.0000; Parte 1:
DLS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031770-0/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0317700-30.2010.8.13.0000; Parte 1:
ILPO;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031798-1/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0317981-83.2010.8.13.0000; Parte 1:
EA;- Pelo nao conhecimento.

Habeas Corpus Nr.
000010032093-6/000; Comarca:
Barbacena; N.Unica:
0320936-87.2010.8.13.0000; Parte 1:
RJS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031516-7/000; Comarca:
Uberlandia; N.Unica:
0315167-98.2010.8.13.0000; Parte 1:
AAB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032038-1/000; Comarca: Tres
Pontas; N.Unica:
0320381-70.2010.8.13.0000; Parte 1:
DR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030617-4/000; Comarca:
Contagem; N.Unica:
0306174-66.2010.8.13.0000; Parte 1:
VSC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032283-3/000; Comarca:
Januaria; N.Unica:
0322833-53.2010.8.13.0000; Parte 1:
JBSF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031015-0/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0310150-81.2010.8.13.0000; Parte 1:
JLT;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030521-8/000; Comarca: Unai;
N.Unica: 0305218-50.2010.8.13.0000;
Parte 1: RGS;- PREJUDICADA A
IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr.
000010031173-7/000; Comarca:
Vazante; N.Unica:
0311737-41.2010.8.13.0000; Parte 1:
HPR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031194-3/000; Comarca: Pouso
Alegre; Parte 1: ACR;- Pela denegacao
da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030994-7/000; Comarca: Uba;
N.Unica: 0309947-22.2010.8.13.0000;
Parte 1: SOR;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030883-2/000; Comarca: Pouso
Alegre; N.Unica:
0308832-63.2010.8.13.0000; Parte 1:
HCCT;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031769-2/000; Comarca: Lagoa
Santa; N.Unica:
0317692-53.2010.8.13.0000; Parte 1:
CSS;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030941-8/000; Comarca:
Jequitinhonha; N.Unica:
0309418-03.2010.8.13.0000; Parte 1:
JOS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030779-2/000; Comarca:
Coromandel; N.Unica:
0307792-46.2010.8.13.0000; Parte 1:
JTA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010029809-0/000; Comarca:
Timoteo; N.Unica:
0298090-76.2010.8.13.0000; Parte 1:
GDC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010026577-6/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0265776-77.2010.8.13.0000; Parte 1:
RDS;- PREJUDICADA A
IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr. 000010031234-7/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0312347-09.2010.8.13.0000; Parte 1: CVO;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032841-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0328418-86.2010.8.13.0000; Parte 1: BRS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032681-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0326818-30.2010.8.13.0000; Parte 1: PHRMR;- Pelo nao conhecimento do pedido.
Habeas Corpus Nr. 000010030407-0/000; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0304070-04.2010.8.13.0000; Parte 1: JFS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032495-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0324953-69.2010.8.13.0000; Parte 1: BLPR;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010032860-8/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0328608-49.2010.8.13.0000; Parte 1: AGS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010030879-0/000; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0308790-14.2010.8.13.0000; Parte 1: BGA;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010033396-2/000; Comarca: Andradas; N.Unica: 0333962-55.2010.8.13.0000; Parte 1: JDSP;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032932-5/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0329325-61.2010.8.13.0000; Parte 1: MCDS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010031111-7/000; Comarca: Sabara; N.Unica: 0311117-29.2010.8.13.0000; Parte 1: MAOC;- Prejudicado o pedido.	Habeas Corpus Nr. 000010033709-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0337096-90.2010.8.13.0000; Parte 1: SGS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010031530-8/000; Comarca: Claudio; N.Unica: 0315308-20.2010.8.13.0000; Parte 1: AAS; Parte 2: JCC;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010030780-0/000; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0307800-23.2010.8.13.0000; Parte 1: ECAS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010030659-6/000; Comarca: Leopoldina; N.Unica: 0306596-41.2010.8.13.0000; Parte 1: VHBM; Parte 2: JVCJPCL;- Pela concessao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032491-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0324912-05.2010.8.13.0000; Parte 1: LAS;JCNA;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010032548-9/000; Comarca: Raul Soares; N.Unica: 0325489-80.2010.8.13.0000; Parte 1: FGC;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010031122-4/000; Comarca: Araxa; N.Unica: 0311224-73.2010.8.13.0000; Parte 1: FAF; Parte 2: JVCIJCA;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010031961-5/000; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0304286-62.2010.8.13.0000; Parte 1: EFS;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010032572-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0325729-69.2010.8.13.0000; Parte 1: FMS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010030658-8/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0306588-64.2010.8.13.0000; Parte 1: SGS;- Pela concessao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032590-1/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0325901-11.2010.8.13.0000; Parte 1: FHAM; Parte 2: J1VCCU;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010034270-8/000; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0342708-09.2010.8.13.0000; Parte 1: MEG;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032541-4/000; Comarca: Vicosas; N.Unica: 0325414-41.2010.8.13.0000; Parte 1: AC;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010032347-6/000; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0323476-11.2010.8.13.0000; Parte 1: EAC;- Pela denegacao da ordem.
Habeas Corpus Nr. 000010033189-1/000; Comarca: Januaria; N.Unica: 0331891-80.2010.8.13.0000; Parte 1: DJS;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010027411-7/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0274117-92.2010.8.13.0000; Parte 1: RSC;- Pela denegacao da ordem.	Habeas Corpus Nr. 000010033106-5/000; Comarca: Alfenas; N.Unica:

0331065-54.2010.8.13.0000; Parte 1:
BANF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010025634-6/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0256346-04.2010.8.13.0000; Parte 1:
TTR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031966-4/000; Comarca: Frutal;
N.Unica: 0319664-58.2010.8.13.0000;
Parte 1: ACMM;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032122-3/000; Comarca:
Sacramento; N.Unica:
0321223-50.2010.8.13.0000; Parte 1:
DEB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031544-9/000; Comarca:
Timoteo; N.Unica:
0315449-39.2010.8.13.0000; Parte 1:
FMS;FAP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031782-5/000; Comarca:
Ribeirao Das Neves; N.Unica:
0317825-95.2010.8.13.0000; Parte 1:
GRA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030430-2/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0304302-16.2010.8.13.0000; Parte 1:
LFC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030516-8/000; Comarca: Santa
Luzia; N.Unica:
0305168-24.2010.8.13.0000; Parte 1:
RBS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031257-8/000; Comarca:
Andrelandia; N.Unica:
0312578-36.2010.8.13.0000; Parte 1:
JAQCM;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030401-3/000; Comarca:
Araguari; N.Unica:

0304013-83.2010.8.13.0000; Parte 1:
CHM;ROS;RASA;- Pela concessao da
ordem para C.H.M e R.A.S.A e pela
denegacao da ordem para R.O.S.

Habeas Corpus Nr.
000010031640-5/000; Comarca:
Vespasiano; N.Unica:
0316405-55.2010.8.13.0000; Parte 1:
MCS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031536-5/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0315365-38.2010.8.13.0000; Parte 1:
ASL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030421-1/000; Comarca:
Itabirito; N.Unica:
0304211-23.2010.8.13.0000; Parte 1:
CGA;CFS;- PREJUDICADA A
IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr.
000010031969-8/000; Comarca: Pouso
Alegre; N.Unica:
0319698-33.2010.8.13.0000; Parte 1:
IAFC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010029963-5/000; Comarca:
Varginha; N.Unica:
0299635-84.2010.8.13.0000; Parte 1:
JRCJ;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032002-7/000; Comarca: Luz;
N.Unica: 0320027-45.2010.8.13.0000;
Parte 1: PPC;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031978-9/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0319789-26.2010.8.13.0000; Parte 1:
MGS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031959-9/000; Comarca:
Varginha; N.Unica:
0319599-63.2010.8.13.0000; Parte 1:
TM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031169-5/000; Comarca:
Vespasiano; N.Unica:
0311695-89.2010.8.13.0000; Parte 1:
RBL;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031254-5/000; Comarca:
Sabara; N.Unica:
0312545-46.2010.8.13.0000; Parte 1:
PAA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031128-1/000; Comarca: Araxa;
N.Unica: 0311281-91.2010.8.13.0000;
Parte 1: LMC; Parte 2: JVCJCA;- Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030759-4/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0307594-09.2010.8.13.0000; Parte 1:
GFJ;GSE;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030760-2/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0307602-83.2010.8.13.0000; Parte 1:
SM;SSM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032489-6/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0324896-51.2010.8.13.0000; Parte 1:
MAPS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030777-6/000; Comarca: Muriae;
N.Unica: 0307776-92.2010.8.13.0000;
Parte 1: MAD;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031255-2/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0312552-38.2010.8.13.0000; Parte 1:
WHAS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030625-7/000; Comarca: Sao
Sebastiao Do Paraíso; N.Unica:
0306257-82.2010.8.13.0000; Parte 1:
ARC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031429-3/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0314293-16.2010.8.13.0000; Parte 1:
LFGM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032053-0/000; Comarca:
Barbacena; N.Unica:
0320530-66.2010.8.13.0000; Parte 1:
JS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010031851-8/000; Comarca:
Carangola; N.Unica:
0318518-79.2010.8.13.0000; Parte 1:
FSS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032120-7/000; Comarca:
Inhapim; N.Unica:
0321207-96.2010.8.13.0000; Parte 1:
AQG;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031932-6/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0319326-84.2010.8.13.0000; Parte 1:
MS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030210-8/000; Comarca: Nova
Era; N.Unica:
0302108-43.2010.8.13.0000; Parte 1:
MRA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010029678-9/000; Comarca: Ouro
Branco; N.Unica:
0296789-94.2010.8.13.0000; Parte 1:
EV;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030657-0/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0306570-43.2010.8.13.0000; Parte 1:
DFS;JMS;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031831-0/000; Comarca:
Guarani; N.Unica:
0318310-95.2010.8.13.0000; Parte 1:
ESS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010029039-4/000; Comarca:
Uberaba; Parte 1: EAP;- Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031834-4/000; Comarca: Pocos
De Caldas; N.Unica:
0318344-70.2010.8.13.0000; Parte 1:
RR;- Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010031639-7/000; Comarca:
Vespasiano; N.Unica:
0316397-78.2010.8.13.0000; Parte 1:
PHSA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030356-9/000; Comarca:
Araguari; N.Unica:
0303569-50.2010.8.13.0000; Parte 1:
ARP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031290-9/000; Comarca:
Ribeirao Das Neves; N.Unica:
0312909-18.2010.8.13.0000; Parte 1:
EG;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr.
000010030528-3/000; Comarca: Monte
Belo; Parte 1: JCP;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010005532-6/000; Comarca: Boa
Esperanca; N.Unica:
0055326-59.2010.8.13.0000; Parte 1:
VSA;BFC;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010030273-6/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0302736-32.2010.8.13.0000; Parte 1:
GSF;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030271-0/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0302710-34.2010.8.13.0000; Parte 1:
PHSL;- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031181-0/000; Comarca:

Conceicao Das Alagoas; N.Unica:
0311810-13.2010.8.13.0000; Parte 1:
DSF;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr.
000010032473-0/000; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica:
0324730-19.2010.8.13.0000; Parte 1:
TSR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032327-8/000; Comarca:
Campina Verde; N.Unica:
0323278-71.2010.8.13.0000; Parte 1:
GJS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032916-8/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0329168-88.2010.8.13.0000; Parte 1:
DS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030614-1/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0306133-02.2010.8.13.0000; Parte 1:
GAP;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030613-3/000; Comarca: Belo
Horizonte; Parte 1: PPL;- Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032881-4/000; Comarca:
Januaria; N.Unica:
0328814-63.2010.8.13.0000; Parte 1:
CFA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032598-4/000; Comarca: Para
De Minas; N.Unica:
0325984-27.2010.8.13.0000; Parte 1:
SAC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010033581-9/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0335819-39.2010.8.13.0000; Parte 1:
LPCM;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010024986-1/000; Comarca:
Igarape; N.Unica:

0268572-41.2010.8.13.0000; Parte 1:
TSBCA;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010032603-2/000; Comarca:
Caratinga; N.Unica:
0326032-83.2010.8.13.0000; Parte 1:
GDS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010024151-2/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0241512-93.2010.8.13.0000; Parte 1:
HHMM;- PREJUDICADA A
IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr.
000010028677-2/000; Comarca: Arcos;
N.Unica: 0286772-96.2010.8.13.0000;
Parte 1: SCS;- Pela denegacao da
ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010033485-3/000; Comarca: Sao
Domingos Do Prata; N.Unica:
0334853-76.2010.8.13.0000; Parte 1:
EDS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010031505-0/000; Comarca: Itauna;
N.Unica: 0315050-10.2010.8.13.0000;
Parte 1: EAR;- Pela denegacao da
ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ
ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Habeas Corpus Nr.
000010030377-5/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0303775-64.2010.8.13.0000; Parte 1:
TNS; Parte 2: J1VCCJF;- Pela
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010029720-9/000; Comarca: Mutum;
N.Unica: 0297209-02.2010.8.13.0000;
Parte 1: RFGS;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010031380-8/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0313808-16.2010.8.13.0000; Parte 1:
RESS;- PREJUDICADA A

IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr.
000010031960-7/000; Comarca: Pocos
De Caldas; N.Unica:
0319607-40.2010.8.13.0000; Parte 1:
TFA;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010029525-2/000; Comarca: Nova
Era; N.Unica:
0295252-63.2010.8.13.0000; Parte 1:
DAB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010029776-1/000; Comarca:
Araguari; N.Unica:
0297761-64.2010.8.13.0000; Parte 1:
EPS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010029281-2/000; Comarca: Santa
Luzia; N.Unica:
0292812-94.2010.8.13.0000; Parte 1:
EFPS;- PREJUDICADA A
IMPETRACAO

Habeas Corpus Nr.
000010026828-3/000; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
0268283-11.2010.8.13.0000; Parte 1:
WCGC;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010025796-3/000; Comarca:
Divinopolis; N.Unica:
0257963-96.2010.8.13.0000; Parte 1:
RAX;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010013873-4/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0138734-45.2010.8.13.0000; Parte 1:
GJS;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010030580-4/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0305804-87.2010.8.13.0000; Parte 1:
CCD;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010029865-2/000; Comarca:
Andradas; N.Unica:

0298652-85.2010.8.13.0000; Parte 1:
RGB;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010032034-0/000; Comarca:
Contagem; N.Unica:
0320340-06.2010.8.13.0000; Parte 1:
KSR;- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000010031967-2/000; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica:
0319672-35.2010.8.13.0000; Parte 1:
DCPJ;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO
CESAR MOTTA

Habeas Corpus - Civel Nr.
000010024938-2/000; Comarca:
Uberaba; N.Unica:
0249382-92.2010.8.13.0000; Parte 1:
GJTJ; Parte 2: J2VFCU;- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000010022498-9/000; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
0224989-06.2010.8.13.0000; Parte 1:
NDAM;- Pelo nao conhecimento do
pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN
ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus Nr.
000010025557-9/000; Comarca: Pouso
Alegre; N.Unica:
0255579-63.2010.8.13.0000; Parte 1:
PRS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA
WALDEMAR ANTONIO DE
ARIMATEIA

Habeas Corpus Nr.
000010025188-3/000; Comarca:
Nanuque; N.Unica: - ; Parte 1:
ANBS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010025180-0/000; Comarca:
Nanuque; N.Unica:
0251800-03.2010.8.13.0000; Parte 1:
ANBS;- Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000010024148-8/000; Comarca:
Nanuque; N.Unica:
0241488-65.2010.8.13.0000; Parte 1:
JMP;RSS;- Pelo indeferimento do
pedido.

TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

HABEAS CORPUS REMETIDO AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTICA
EPAMINONDAS FULGENCIO NETO

Habeas Corpus Nr.
000000000165-3/000; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0001653-22.2000.9.13.0000; Parte 1:
GPS;- Pela denegacao da ordem.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO FLAVIO VASQUES

Apelacao Criminal Nr.
033509013154-1/001; Comarca:
Itapeccerica; N.Unica:
0131541-75.2009.8.13.0335; Parte 1:
JPPF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
065708002857-1/001; Comarca:
Senador Firmino; N.Unica:
0028571-35.2008.8.13.0657; Parte 1:
RCS; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
008409012592-7/001; Comarca:
Botelhos; N.Unica:
0125927-66.2009.8.13.0084; Parte 1:
FS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e
desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
014507410839-3/001; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
4108393-23.2007.8.13.0145; Parte 1:
SFG; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e provimento parcial do

recurso.

Apelacao Criminal Nr.
067407003131-7/001; Comarca:
Silvianopolis; N.Unica:
0031317-53.2007.8.13.0674; Parte 1:
FHR; Parte 2: MPEMG;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
033405008302-4/001; Comarca:
Itapagipe; N.Unica:
0083024-81.2005.8.13.0334; Parte 1:
ILM; Parte 2: MPE;- Pela extincao da
punibilidade.

Apelacao Criminal Nr.
001603031516-8/001; Comarca:
Alfenas; N.Unica:
0315168-79.2003.8.13.0016; Parte 1:
FDO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
007908448862-0/001; Comarca:
Contagem; N.Unica:
4488620-91.2008.8.13.0079; Parte 1:
TLC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
parcial do apelo, e no merito, pelo
provimento parcial.

Apelacao Criminal Nr.
030106024072-0/001; Comarca:
Igarape; N.Unica:
0240720-51.2006.8.13.0301; Parte 1:
AAF;ATF; Parte 2: MPEMG;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
068710000494-8/001; Comarca:
Timoteo; N.Unica:
0004948-75.2010.8.13.0687; Parte 1:
BGS; Parte 2: MPEMG;- Pelo
conhecimento e improvimento do
recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
067209390006-2/001; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica:
3900062-36.2009.8.13.0672; Parte 1:
MPMG; Parte 2: AAC;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
005603055470-5/001; Comarca:
Barbacena; N.Unica:
0554705-75.2003.8.13.0056; Parte 1:
AOS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
009209014462-4/001; Comarca:
Buenopolis; N.Unica:
0144624-14.2009.8.13.0092; Parte 1:
MPMG; Parte 2: GGS;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
069407037964-9/001; Comarca: Tres
Pontas; N.Unica:
0379649-15.2007.8.13.0694; Parte 1:
RCB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
045304003363-2/001; Comarca: Novo
Cruzeiro; N.Unica:
0033632-43.2004.8.13.0453; Parte 1:
JARS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
do recurso interposto, pela rejeicao da
preliminar suscitada e, no merito, pelo
seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr.
068603072862-6/002; Comarca: Teofilo
Otoni; N.Unica:
0728626-28.2003.8.13.0686; Parte 1:
MP;ES; Parte 2: ES;MP;- Pelo
conhecimento dos inconformismos, pelo
desprovimento do apelo defensivo e
pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr.
031308241509-9/001; Comarca:
Ipatinga; N.Unica:
2415099-27.2008.8.13.0313; Parte 1:
DSO; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
009105003721-6/001; Comarca: Bueno
Brandao; N.Unica:
0053562-85.2007.8.13.0568; Parte 1:
JAB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005107020963-3/001; Comarca: Bambui; N.Unica: 0209633-17.2007.8.13.0051; Parte 1: APA; Parte 2: MPMG;- Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023109146329-0/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1463290-41.2009.8.13.0231; Parte 1: GBS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002401605104-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6051047-65.2001.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: AJAS;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 072005019210-6/002; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0192106-53.2005.8.13.0720; Parte 1: APS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 067209393832-8/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3938328-92.2009.8.13.0672; Parte 1: MPMG; Parte 2: ODS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018307133771-5/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1337715-41.2007.8.13.0183; Parte 1: VFV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005606131194-2/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1311942-21.2006.8.13.0056; Parte 1: VCS;CZO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovemento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 046009037334-7/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica:

0373347-22.2009.8.13.0460; Parte 1: MMS;EFS;WES;TSR;CSR; Parte 2: MPE;- Pelo exposto, opino pelo conhecimento dos inconformismos pela rejeicao das preliminares suscitadas e, no merito, pelo desprovemento dos recursos aviados.

Recurso Sentido Estrito Nr. 047903045423-1/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0454231-88.2003.8.13.0479; Parte 1: AS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 063705033430-8/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0334308-11.2005.8.13.0637; Parte 1: CRD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069406034163-3/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0341633-26.2006.8.13.0694; Parte 1: EGS;GMAP; Parte 2: MPMG;- A extincao da punibilidade de G.M.A.P, bem como pelo conhecimento do recurso interposto pela defesa de E.G.S e pelo acolhimento da preliminar, declarando-se extinta a punibilidade do apelante.

Recurso Sentido Estrito Nr. 047409042161-8/001; Comarca: Paraopeba; N.Unica: 0421618-20.2009.8.13.0474; Parte 1: MJFF; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043303102451-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 1024519-45.2003.8.13.0433; Parte 1: JSR; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 061003005280-3/001; Comarca: Sao Domingos Do Prata; N.Unica: 0052803-34.2003.8.13.0610; Parte 1: MPMG; Parte 2: PCSC;- Pelo

conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 024009017980-7/001; Comarca: Ervalia; N.Unica: 0179807-87.2009.8.13.0240; Parte 1: GSC;LFL;EMOS;FJC;WCPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406004141-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0041415-44.2006.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: AJC;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068601023617-8/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0236178-72.2001.8.13.0686; Parte 1: JRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407776701-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7767010-45.2007.8.13.0024; Parte 1: TAG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021008052825-5/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0528255-45.2008.8.13.0210; Parte 1: FV; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409680722-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6807227-79.2009.8.13.0024; Parte 1: MP;ECS;WSC;AJR; Parte 2: MP;ECS;WSC;AJR;- Preliminarmente pelo conhecimento dos inconformismos, pelo desprovemento dos recursos defensivos e pelo provimento do apelo ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002408008365-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1336683-28.2006.8.13.0056; Parte 1: MP;GCA; Parte 2: MP;GCA;-

Preliminarmente, pelo conhecimento de ambos os recursos pelo improvimento do recurso da defesa pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007403015725-4/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0157254-69.2003.8.13.0074; Parte 1: ABS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408071842-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: APR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062007025132-2/002; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; N.Unica: 0251322-80.2007.8.13.0620; Parte 1: CC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 064710000005-6/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0000056-49.2010.8.13.0647; Parte 1: FAC; Parte 2: MP;- Preliminarmente, pelo conhecimento do recurso e pelo acatamento da preliminar de nulidade da sentença e, no merito, pelo improvimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 004507019108-0/001; Comarca: Caete; N.Unica: 0191080-37.2007.8.13.0045; Parte 1: RMS;CAP; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 035106068796-6/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0687966-22.2006.8.13.0351; Parte 1: MPE; Parte 2: EAS;- Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 007907382704-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3827044-83.2007.8.13.0079; Parte 1: GGR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014507387412-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3874128-76.2007.8.13.0145; Parte 1: LS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008008013123-0/001; Comarca: Bom Sucesso; N.Unica: 0131230-10.2008.8.13.0080; Parte 1: DAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070809032108-2/001; Comarca: Varzea Da Palma; Parte 1: DRFC;CLS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031908035249-9/001; Comarca: Itabirito; N.Unica: 0352499-83.2008.8.13.0319; Parte 1: LAF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410029480-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0294800-78.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: MVSL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034904005277-2/001; Comarca: Jacutinga; N.Unica: 0052772-84.2004.8.13.0349; Parte 1: LCH;FCM;JPR; Parte 2: MP;- Preliminarmente pelo conhecimento do recurso, pelo nao acolhimento e, no merito, pelo seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 038208090433-9/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0904339-80.2008.8.13.0382; Parte 1: EECS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038204047331-8/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0473318-93.2004.8.13.0382;

Parte 1: EPO; Parte 2: MPEMG;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 023907007981-3/001; Comarca: Entre Rios De Minas; N.Unica: 0079813-60.2007.8.13.0239; Parte 1: HCM;JPNS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso interposto pela rejeicao da prejudicial de merito suscitada e, no merito, pelo seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 069909103522-9/001; Comarca: Uba; N.Unica: 1035229-92.2009.8.13.0699; Parte 1: RLG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 024108028092-8/001; Comarca: Esmeraldas; N.Unica: 0280928-92.2008.8.13.0241; Parte 1: GCS;WFG;FGP; Parte 2: MP;- Pelok conhecimento do recurso, pela rejeicao da preliminar suscitada , pela defesa e, no merito, pelo seu improvimento.

Recurso Sentido Estrito Nr. 067209382470-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3824700-28.2009.8.13.0672; Parte 1: MP; Parte 2: RMR;-

Apelacao Criminal Nr. 067108004211-0/001; Comarca: Serro; N.Unica: 0042110-26.2008.8.13.0671; Parte 1: CGC; Parte 2: MP;- Preliminarmente diligencia. Pelo conhecimento e no merito, pelo desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 070208446983-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4469833-85.2008.8.13.0702; Parte 1: SBM;GAPS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 067209384897-2/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica:

3848972-86.2009.8.13.0672; Parte 1: MPE; Parte 2: MMM;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015302019594-4/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0195944-61.2002.8.13.0153; Parte 1: MP; Parte 2: LNI;FO;MFS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067107001728-8/001; Comarca: Serro; N.Unica: 0017288-07.2007.8.13.0671; Parte 1: OJC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000010028918-0/000; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0289180-60.2010.8.13.0000; Parte 1: J3VCCI; Parte 2: JVCICI;AAMA;PGSC;- Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Criminal Nr. 004010002388-2/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0023882-82.2010.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: JBF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407502693-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5026930-17.2007.8.13.0024; Parte 1: PRBP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002407520957-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5209577-77.2007.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: DGD;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 026106039277-4/001; Comarca: Formiga; Parte 1: MPMG; Parte 2: SGF;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 068609236277-7/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2362777-41.2009.8.13.0686; Parte 1: FOC; Parte 2: MPMG;- Prejudicado o pedido.

Apelacao Criminal Nr. 007908430683-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4306830-77.2008.8.13.0079; Parte 1: MPMG;IMS; Parte 2: IMS;MPMG;- Pelo conhecimento dos apelos interpostos, pelo parcial provimento do recurso aviado pela defesa e pelo provimento do apelo ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002499126764-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1267642-17.1999.8.13.0024; Parte 1: MP;CRS;CAS(R; Parte 2: MP;CRS;- Pugno pelo conhecimento dos recursos aviados, pelo desprovimento do apelo defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 011408104073-4/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 1040734-10.2008.8.13.0114; Parte 1: WPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018307122770-0/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1227700-05.2007.8.13.0183; Parte 1: LSJF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento

e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509558174-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5581743-88.2009.8.13.0145; Parte 1: MAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 067209385860-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3858609-61.2009.8.13.0672; Parte 1: MPE; Parte 2: MFD;- Pelo conhecimento e provimento do recurso. Apelacao Criminal Nr. 031309301257-0/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 3012570-49.2009.8.13.0313; Parte 1: CVS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408136872-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1368722-09.2008.8.13.0024; Parte 1: MRS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011608017554-4/001; Comarca: Campos Gerais; N.Unica: 0175544-30.2008.8.13.0116; Parte 1: JBP;AP; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2010

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Jurídico